

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pela prefeita municipal, Sra. **DIRCE PRAZERES RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade nº 073695132021-4 SESP/MA e do CPF nº 158.776.393-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Convite nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da Creche Pingo de Gente (Sede) e reforma da U. I. Maria Adelina de Sousa Chagas (Pov. São José dos Mouras), no município de Lima Campos-MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à licitante: **EMILENY O DA SILVA EIRELI**, situada na Av. Rio Branco, 142, Bairro: Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.495.939/0001-00, no valor global de R\$ 294.684,06 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 05 de dezembro de 2022.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal